



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021

EMENTA:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGUARACY/PE, no uso de suas atribuições legais, após apreciação e deliberação do Plenário ao PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DE IGUARACY - EXECÍCIO FINANCEIRO DE 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **APROVADO COM RESALVAS** o PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DE IGUARACY - EXECÍCIO FINANCEIRO DE 2019 (Processo TC n.º 20100255-3), com resultado de **8 x 1 (oito votos favoráveis pela aprovação e um voto contrário)**, sendo portanto aprovado, seguindo na íntegra o parecer prévio do TCE/PE alusivo à referida contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência

Iguaracy/PE, 23 de novembro de 2021.



FRANCISCO TORRES MARTINS
Presidente



FABÍO ALVES TORRES
1º Secretário



EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ
2º Secretário





Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO TORRES MARTINS
Acesse em: <https://e.cd.cpf.br/epd/validar>
Código do documento: 1e49da57204480b72a09a7af216e1ec

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **APROVADO**

Em: 23 / 11 / 2021

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres
CPF: 683.708.524-88
1º SECRETÁRIO


EMENTA: APRECIA O PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE - EXECÍCIO 2019.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em obediência ao que dispõe o art. 20 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, coloca para apreciação e deliberação do Plenário, em votação única, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Submete à apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo o PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE - EXECÍCIO FINANCEIRO 2019, opinando pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, seguindo em todos os termos do Parecer Prévio do TCE/PE

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das Comissões
Iguaracy/PE, em 16 de novembro de 2021.




MANOEL OLÍMPIO DE SIQUEIRA
Presidente



JOSÉ JORGE DA SILVA
Relator



JOSÉ ALEX ALVES MARTINS DIAS
Vogal



LEONARDO LOPES MAGALHÃES
Suplente





Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO
Em: 30/11/2021

1º SECRETÁRIO
Fábio Alves Torres
CPF: 893.708.924-88
1º SECRETÁRIO

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO TORRES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c93aee-6db9-4655-bb95-674834ad13b2

Ata da 05ª Sessão Extraordinária do 4º Período Legislativo, convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE, realizada no dia 23 de novembro de 2021.

Aos (23) vinte e três dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, situada à Rua Antônio Santana 16, nesta cidade, presente os Senhores: Francisco Torres Martins, Everaldo Pereira de Queiroz, Juciano Gomes Marques, Leonardo Lopes Magalhães, José Jorge da Silva, Manoel Olímpio de Siqueira, José Alex Alves Martins Dias, Amaury de Oliveira Torres e Fábio Alves Torres. O presidente, o Sr Francisco Torres Martins abriu os trabalhos da sessão extraordinária dando boas vindas a todos e em seguida passou a fala ao vereador Fabio que fez a leitura do ofício 254/2021 do poder executivo municipal para dar ciência aos Srs. Vereadores. Leitura do parecer nº 029/2021 da comissão de finanças e orçamento. Leitura do decreto legislativo nº 011/2021. Leitura do ofício nº 0904/2021 do tribunal de contas do estado de Pernambuco, para dar ciência aos Srs. Vereadores. Parecer aprovado (8x1) votando contra o Sr. Vereador Juciano Gomes Marques, que falou que votou contra pois não é obrigado a concordar com o tribunal de contas pois o tribunal tinha um ponto de vista e ele tinha outro, pois tem vários pontos da gestão atual do ano de 2019 que não concorda e por isso votou contra. Leitura do processo TCE-PE nº 20100255-3 de 2019. Aprovado (8x1) votando contra o Sr. Vereador Juciano Gomes Marques. O Sr. Presidente facultou a palavra e como ninguém mais quis fazer uso deu por encerrada a sessão e para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada 1º Secretário _____ e Presidente _____.





Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

**PAUTA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO,
CONVOCADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IGUARACY/PE, FRANCISCO TORRES MARTINS,
REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

EXPEDIENTE:

- I - Leitura do material de expediente
- II- Uso da tribuna (após devida inscrição);

ORDEM DO DIA:

I – Leitura do Ofício nº 254/2021 do Poder Executivo Municipal,
para dar ciência aos Srs. Vereadores;

II – Leitura do Parecer nº 029/2021 da Comissão de Finanças e
Orçamento, para aprovação;

III – Leitura do Projeto de Decreto legislativo, 011/2021, para
aprovação;

IV – Leitura do Ofício nº 0904/2021 do Tribunal de Contas do
Estado de Pernambuco, para dar ciência aos Srs. Vereadores;

V - Leitura do Processo TCE-PE nº 20100255-3 do Conselheiro
Valdecir Pascoal, da Prestação de Contas do Exercício de 2019, para
aprovação.

GRANDE EXPEDIENTE:

Palavra facultada aos oradores inscritos:

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.


Francisco Torres Martins
Presidente





Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY
CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO TORRES MARTINS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seg>

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 284/2021

Iguaracy/PE, em 07 de dezembro de 2021

Ao TCE/PE
INSPETORIA REGIONAL DE ARCORVERDE

Sirvo-me do presente para lhe informar que esta Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE em sessão extraordinária do dia 23 de novembro de 2021, pautou a votação do Parecer Prévio da Prestação de Contas de Governo Executivo - Exercício 2019 (Processo TC nº 20100255-3) que recomendava APROVAÇÃO COM RESSALVAS, bem como o parecer regimental da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos e o projeto de Decreto Legislativo para apreciação do parecer prévio do TCE/PE.

Os pares presentes à sessão extraordinária aprovaram o Parecer Prévio da Prestação de Contas Exercício 2019 (Processo TC n.º 20100255-3) por 8 x 1 (oito votos favoráveis à aprovação e um voto contrário) aprovando na íntegra o Parecer Prévio do TCE/PE, que recomendava pela aprovação com ressalvas.

Informamos que o único voto em desfavor do Parecer Prévio do TCE/PE foi o do Vereador Juciano Gomes Marques, que mesmo alertado pelo presidente de que deveria apresentar seus fundamentos técnicos contrários ao parecer, não o fez, apenas disse que *"...votou contra pois não é obrigado a concordar com TCE, pois o tribunal tinha um ponto de vista e ele tinha outro, pois tem vários pontos da gestão atual do ano de 2019 que não concorda e por isso votou contra"*.

Sendo assim, vai anexo, a este, os documentos pautados na sessão ordinária, bem como todos aqueles que instruíram o processo de votação das contas nesta Casa Legislativa, quais sejam:

1. Pauta da 5ª Sessão Extraordinária, em 23 de Novembro – 2021;
2. Ofício 254/2021, expedido pela Câmara, encaminhado ao Gestor Municipal para apresentar defesa técnica escrita sobre as ressalvas do parecer do TCE/PE;
3. Resposta da Procuradoria do Município sobre o Ofício 254/2021;
4. Ofício 256/2021, expedido pela Câmara, encaminhado as peças que instruem o processo de votação ao presidente da Comissão de Finanças e orçamentos para proceder com a confecção do parecer e projeto de decreto legislativo da Comissão;
5. PARECER REGIMENTAL DE Nº 029/2021 - CONTAS 2019;
6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2021 - CONTAS 2019;
7. Cópia da ata da 5ª Sessão extraordinária, em 23 de novembro – 2021;
8. PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO - CONTAS 2019;
9. DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - CONTAS 2019;
10. OFÍCIO 282/2021 - EXPEDITO PELA CÂMARA, ENCAMINHANDO AO EXECUTIVO O RESULTADO DA VOTAÇÃO - CONTAS 2019.





Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

Desta forma cumprimos todo o processo de votação Contas de Governo Executivo Exercício 2019 (Processo TC n.º 20100255-3).

Sem mais para o momento reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO TORRES MARTINS

Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO TORRES MARTINS
Acesse em: <https://etce.rde.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 6a286cb0-00cb-4e87-844c-11147708186c





Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 254/2021

Iguaracy/PE, em 09 de novembro de 2021

Ao Ilmº Sr. **JOSE TORRES LOPES FILHO**
Prefeito do Município
Iguaracy/PE

Sirvo-me do presente para lhe informar que a Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE em sessão ordinária do dia de hoje, apresentou ao Plenário dessa Augusta Casa Legislativa o Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC n.º 0904/2021 (Comunicação n.º 95680), em que encaminha Parecer Prévio da Prestação de Contas de Governo **Exercício 2019** (Processo TC n.º 201002553), recomendando pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**.

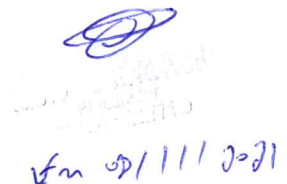
Tal parecer será encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para elaboração do seu parecer regimental, tão logo seja peticionado nesta edilidade a defesa técnica escrita por parte do ordenador de despesa Sr. Prefeito José Torres Lopes Filho.

Sendo assim, ofertamos a Vossa Excelência na qualidade de ordenador de despesas, a oportunidade de apresentar tempestivamente a sua **DEFESA PRÉVIA TÉCNICA ESCRITA**, com relação as ressalvas do Parecer Prévio do TCE/PE, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da ciência deste. Essa medida é princípio processual de garantia constitucional dos cidadãos, assegurando-lhes, através da defesa técnica, o direito de conhecer previamente o parecer, bem como usufruir do contraditório e da ampla defesa no processo em comento.

Sem mais para o momento reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO TORRES MARTINS
Presidente


fm 09/11/2021



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO TORRES MARTINS
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: 74804262-1865-40dd-959d-66c993738224





Documento Assinado Digitalmente
 Acesse em: <https://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/portal-da-transparencia>
 Código de Verificação: 381017c-2dc9-4f1a-4803a80919e4e

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO

Em: 23 / 11 / 2021

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torre

CPF: 683.708.524-68

1º SECRETÁRIO

PARECER REGIMENTAL DE Nº 029/2021

EMENTA: Parecer Regimental da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao **PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DE IGUARACY - EXECÍCIO 2019.**

RELATÓRIO

Foi encaminhado pela presidente desta Augusta Casa para esta Comissão de Finanças e Orçamentos o Parecer Prévio do TCE/PE da Prestação de Contas de Governo do Poder Executivo - Exercício 2019 – recomendando o TCE/PE a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, bem como também veio anexo, o ofício encaminhado ao senhor Prefeito para que apresentasse sua defesa técnica escrita, bordando suas considerações com relação as ressalvas apontadas pelo TCE/PE.

FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento reunida em sessão neste dia, decidiu que a matéria está em consonância com a Constituição Federal e demais legislações infraconstitucionais, em especial com a Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ficando o vereador José Jorge da Silva escolhido como relator incumbido de emitir parecer regimental, facultando-o assim fazer em consonância com os demais membros da referida Comissão, tudo de acordo com suas conclusões da matéria ora analisada.

Ademais entendem esta Comissão que o órgão técnico que analisou as contas em referência – TCE/PE – não aponta irregularidades que justifiquem pela rejeição das contas, mas, algumas ressalvas abordadas, não demonstrando prejuízo ao erário público, mas, recomendando ao gestor ou quem a substitua que não as cometam em exercícios financeiros subsequentes.

Diante disso é que o TCE/PE opina ao plenário da Câmara de Vereadores de Iguaracy/PE a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** ao parecer prévio do TCE/PE supramencionado.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, e após análise de todo o processo e anexos, nosso parecer é no sentido de que sigamos na íntegra a orientação do TCE/PE, ou seja, **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** pelo Plenário dessa Casa Legislativa.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões
 Iguaracy/PE, em 16 de novembro de 2021.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/46-20230914133839.pdf>
 assinado por: idUser:239



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO TORRES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa810f7c-2dc9-4fda-a480-3a989fb09e4c

MANOEL OLÍMPIO DE SIQUEIRA

Presidente

JOSÉ JORGE DA SILVA

Relator

JOSÉ ALEX ALVES MARTINS DIAS

Vogal

LEONARDO LOPES MAGALHÃES

Suplente





DECLARAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGUARACY/PE, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins de direito e a quem interessar, que o Decreto Legislativo 013/2021, que tem como **EMENTA: APROVAÇÃO POR 8 x 1 PELO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY/PE AO PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DE IGUARACY/PE - EXECÍCIO 2019**, foi publicado por afixação de cópia do mencionado Decreto Legislativo no mural de avisos e publicações deste Poder Legislativo Municipal, nos termos do Regimento Interno. DECLARO ainda, que o supramencionado Decreto Legislativo 013/2021, será publicado no site do Portal da Transparência, a fim de atender o que dispõe a Lei Federal 12.527/2011. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Iguaracy/PE, em 23 de novembro de 2021.

FRANCISCO TORRES MARTINS
Presidente

ARLETE DE SIQUEIRA NETO
Secretária da Câmara Municipal de Vereadores

